

Parecer - 8 - CDESTMAT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   10   2017	19h50min	EXTRAORDINÁRIA	15

Em virtude da apresentação de mais uma emenda, solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

(Pausa.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para organizar o processo. Tendo em vista que houve um acordo em cima da Emenda nº 10, eu quero pedir a retirada do destaque à Emenda nº 9 e da Emenda nº 9, obviamente, também.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está retirado.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo à emenda ao Projeto de Lei nº 1.762, de 2017, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituições financeiras internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito e bancos internacionais, com ou sem garantia da União e dá outras providências".

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1762 / 2017

Folha nº \_\_\_\_\_

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31   10   2017	19h50min	EXTRAORDINÁRIA	16	

Sr. Presidente, a Emenda Aditiva nº 10 inclui ao Projeto de Lei nº 1.762, de 2017, o artigo 5º, com a seguinte redação:

Art. 5º: As unidades de conservação, na orla do lago do Paranoá, somente receberão recursos provenientes da operação de crédito após apresentação do plano de manejo, nos moldes da Lei nº 9.985, de 2000.

Portanto somos pela aprovação da Emenda Aditiva nº 10.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

s/Célia

Revisora: Jaqueline

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Rafael Prudente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.